



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Professor Pierre

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

INSTITUI A “SEMANA DE CELEBRAÇÃO DO ROCK” NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Celebração do Rock”, a qual compreenderá o dia 13 de julho de cada ano, data mundial do gênero musical.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá apoiar, fomentar ou realizar ações de organização e de promoção de atividades e eventos relacionados ao Rock, por intermédio dos órgãos competentes.

Parágrafo único. As atividades e os eventos de que trata o *caput*, além do escopo cultural, turístico e econômico, também poderão compreender aqueles de natureza educacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 28 de novembro de 2024.

Professor Pierre
Vereador

JUSTIFICATIVA

(Institui a “Semana de Celebração do Rock” no Município de Nova Friburgo)

1. O presente projeto de Lei Ordinária tem por escopo promover a celebração do Rock através da instituição no município de Nova Friburgo de semana específica que compreenderá o dia mundial do Rock, qual seja em 13 de julho de cada ano.
2. O Rock é indubitavelmente um dos gêneros musicais que mais legaram e legam artistas, bandas e canções mundialmente. Assim, possui público fiel e apaixonado que comparece em atividades e eventos em que o Rock figura.
3. O projeto, através da celebração do Rock, também visa a estabelecer mais um conjunto de atividades e eventos públicos e/ou privados que fomentarão, em Nova Friburgo e na região, a cultura, o turismo e a economia, além da educação relacionada ao referido gênero musical, inclusive de sua história e de produção de festivais musicais nas escolas.
4. Nesse sentido, diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Professor Pierre
Vereador